



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 48 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000161/2022-32

Concórdia-SC, 12 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **MARIANE RORATTO FOLETTO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, SIAPE **2129465**, a partir de **13/01/2022**, em virtude do interesse da administração da necessidade do auxílio no processo de matrículas campanha de ingresso 2022.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **21/02/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 14:41)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matricula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **533e94b4f6**